

Ricardo Sávio

Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe do Estado do Piauí -

1968

Hoje dez dias, do mês de Outubro de 1968
às 8 horas, compareceram os senhores Vereado-
res abaixo assinados e o senhor Presidente da Ca-
mara Antônio Pinto Sobrinho, manifestado e anun-
ciado Número legal, o senhor Presidente em nome de Deus declara abertos os trabalhos desta
reunião.

No Expediente

Nenhuma matéria à discussão e votação em mes-
mo qualquer deliberação. Concedida a palavra aos
vereadores presentes. Não se manifestaram. Em
seguida o senhor Presidente, em nome de Deus
ordenou o encerramento dos trabalhos. Lida
e aprovada, podesse. Aua Major
de Atos Legislativo.

Raimundo Fernandes Ribeiro

Raimundo Rodrigues Mota

José Carneiro Moreira

Evertor Rodrigues das Santas

Aulânia Pinto Sobrinho

Reunião Especial da Câmara Municipal
para tomada de conhecimento da ausência ines-
perada do Sr. Prefeito Municipal João Cardoso
de Alencar.

Hoje Nove dia, do mês d. Novembro do
ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 08
horas, esteve reunida a Câmara Municipal
do Estado do Piauí. Com a presença do Senhor

senhores Vereadores, Manoel Ribeiro da Fonseca, Rainundo Fernando Lima, Rainundo Rodriguez Mota

e o sr. Presidente da Câmara Antonio Pinto Sobrinho, sendo Número legal o senhor Presidente, em nome de Deus, declara aberto o trabalho da reunião.

Assunto: ausência inesperada do sr. Prefeito Municipal, para outro Estado.

A Câmara pelos membros presentes e que está assinada - Considerando as circunstâncias, manifestadas em pessoa de sua família, teve que momentaneamente e atadoadamente viajar para outro Estado o sr. Prefeito João Bandeira de Alencar - Sem a licença determinada em lei - Considerando os motivos, já exposto - Resolve-se que o senhor Vice-Presidente da Câmara assuma imediatamente o exercício do cargo de Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência do seu titular João Bandeira de Alencar, visto que o sr. Presidente da Câmara Municipal Antonio Pinto Sobrinho, recusou-se ao encargo por motivo, justificadas pessoalmente, que aceito pelo Vice-Presidente de Câmara Rainundo Rodriguez Mota, foi logo convocado a prestar e compromisso da lei. Esta é aprovada, subscrito. Aua Maria de Matos Góis.

José Carreiro Monizello
Evertos Rodrigues dos Santos

Rainundo Rodriguez Mota

Manoel Ribeiro da Fonseca

Rainundo Fernando Lima

Aldônio Pinto Salim